



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: MARIA GARZELLA**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Secretário da SINFRA/PVA solicitando que seja providenciada a **REPOSIÇÃO das PLACAS** indicativas das RUAS e também de SINALIZAÇÃO do Condomínio Pioneiro - excetuando a Indicação nº 588/2025 – que faz a solicitação (Autor Rafael Abreu) referente a pintura da faixa de pedestre e placas de sinalização sejam colocadas (especificamente) na rua e proximidades da Creche Pequeno Príncipe.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação pede a REPOSIÇÃO de placas com identificação das ruas e de sinalização de trânsito no Condomínio Pioneiro é medida de grande relevância para a organização urbana e para a segurança da população. A ausência ou desgaste dessas placas tem causado dificuldades de localização, transtornos para moradores, visitantes, prestadores de serviços e até para o atendimento de emergências, como ambulâncias e viaturas policiais, que dependem de referências claras para chegar rapidamente ao destino. Além disso, a sinalização de trânsito é indispensável para orientar motoristas e pedestres, prevenindo acidentes e garantindo maior fluidez na circulação de veículos. Trata-se, portanto, de um investimento simples, mas de alto impacto na qualidade de vida e na segurança da comunidade local, fortalecendo a mobilidade urbana e o direito de todos a uma cidade mais organizada e acessível.

Sala das Sessões – 04/09/25

**MARIA GARZELLA  
VEREADORA (MDB)**